

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**
Vice-Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	5
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	5
Procuradoria da República no Estado do Ceará	6
Procuradoria da República no Estado de Goiás	7
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	7
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	8
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	9
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	10
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	11
Procuradoria da República no Estado do Piauí	12
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	13
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	15
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	18
Expediente	19

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**EDITAL PGR/MPF Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o contido no PGEA nº 1.00.000.026099/2019-32, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital PGR/MPF nº 1, de 8 de janeiro de 2020, publicado no Diário Eletrônico do MPF - Administrativo de 10 seguinte, tendo em vista a manifestação de desistência do Subprocurador-Geral da República JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO na ocupação do imóvel funcional situado à SQS 203, Bloco H, nº 505, Brasília-DF, objeto do Edital PGR/MPF nº 78/2019.

Art. 2º Proceder à consulta do Subprocurador-Geral da República classificado em segundo lugar no certame, quanto à manutenção do interesse na ocupação do referido imóvel funcional, e, em caso contrário, aos seguintes, observada a ordem de antiguidade na Carreira do Ministério Público Federal.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00559739/2019, resolve:

1. Dispensar, a partir de 19 de dezembro de 2019, THIAGO COELHO VIEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 26519, do encargo de substituto eventual da Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 12, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com exercício na Procuradoria da República no Distrito Federal.

2. Designar JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 3900, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 12, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com exercício na Procuradoria da República no Distrito Federal.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.002648/2019-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Inclusão para valer: pela efetivação da Lei Brasileira de Inclusão, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 265, de 15/04/2019, sob o código P0295, para 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 291, de 13 de novembro de 2017, publicada no DMPF-e nº 217/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Divisão de Gestão Documental de Contrato - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: PATRÍCIA OTONI DE RESENDE matrícula 22277.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 39/2015.

Empresa: APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 00.087.163/0001-53.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e execução de atividades para atender o berçário da Procuradoria-Geral da República compreendendo atividades relacionadas ao cuidado e educação de crianças em faixa etária de 3 (três) a 14 (catorze) meses, tais como: psicopedagogia; execução de serviços administrativos; limpeza/desinfecção; preparo de alimentação/cozinha exceto lactário; fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios e eletrodomésticos de pequeno e médio porte para copa/cozinha, materiais pedagógicos, material de consumo, máquinas e equipamentos necessários aos serviços de limpeza, conservação e higienização.(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a EDIMILSON VALESI VALENTE, matrícula nº 21228, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 101 = 80
Valor total das 101 remunerações = R\$ 728.880,35
Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 605.786,77
Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.572,33
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.854,04
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 1.926,53
Fator de conversão = 101/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 427,65
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 14 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a EDSON MACIEL MARQUES, matrícula nº 20472, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 132 = 105
Valor total das 132 remunerações = R\$ 1.057.260,09
Valor total das 105 maiores remunerações = R\$ 874.432,69
Média aritmética simples das 105 maiores remunerações = R\$ 8.327,93
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.079,83
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.488,48
Fator de conversão = 132/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 721,93
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 14 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ELDER JONES FERREIRA, matrícula nº 21230, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 110 = 88
Valor total das 110 remunerações = R\$ 829.563,91
Valor total das 88 maiores remunerações = R\$ 697.618,29
Média aritmética simples das 88 maiores remunerações = R\$ 7.927,48
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.359,39
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.088,03
Fator de conversão = 110/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 504,80
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 14 de janeiro de 2020.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.026367/2019-16. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: LUCIANA SOARES SPINDOLA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 23406-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério Público Federal, na condição de sem vínculo, no período de 03/07/1997 a 11/05/2009, com 4.331 (quatro mil, trezentos e trinta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 40, § 13 da Constituição Federal; art.12, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.212/91; e no art. 2º, inciso VIII, da ON/SPS/MPS nº 2/2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

DESPACHO Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.000189/2020-37. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: SELMA AVON CAROLINO VANDERLEI, Analista do MPU/Finanças e Controle, matrícula nº 5145-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 05/08/1985 a 25/09/1989, com 1.513 (mil quinhentos e treze) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Define os procedimentos a serem seguidos pelos segmentos administrativos na chegada de novos servidores à Procuradoria Regional da República – 2ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos mínimos a serem seguidos pelos segmentos administrativos da unidade quanto às providências necessárias à chegada de um novo servidor à PRR - 2ª Região,

EXPEDE a seguinte instrução de serviço:

Art. 1º. Compete à Secretaria Regional, conforme orientação da chefia, definir a lotação de novos servidores na unidade, solicitando a adoção das providências previstas na presente instrução de serviço.

Art. 2º. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e segmentos a ela subordinados:

I – Recepcionar os novos servidores e, em caso de nomeação, conferir a documentação apresentada pelo candidato nomeado e providenciar os devidos registros no sistema de posse eletrônica.

II - Informar sobre o horário de funcionamento da unidade.

III – Enviar informe de mobilidade funcional às áreas gestoras envolvidas, contendo nome do servidor, matrícula, lotação e data de exercício.

IV – Enviar via correio eletrônico documento de Boas-Vindas, conforme modelo aprovado pela Chefia da Unidade, para facilitar o processo de ambientação na PRR2.

V - Apresentar, dentro do possível, o servidor removido ou nomeado às chefias e servidores dos diversos segmentos.

IV - Informar o servidor nomeado sobre:

- a) o Processo de Estágio Probatório, orientando sobre a correta utilização do Sistema PDI;
- b) as regras referentes à frequência dos servidores, incluindo instruções sobre o Sistema Kairós;
- c) as regras referentes à progressão e promoção funcional;
- d) o Plan-Assiste - Programa de Saúde e Assistência Social e encaminhá-lo ao setor, se for o caso;
- e) auxílio alimentação, transporte e pré-escolar, se for o caso;
- f) o Programa Motivação.

Art. 3º. Compete à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e segmentos a ela subordinados providenciar o registro do novo servidor no sistema Único, conforme a lotação informada.

Art. 4º. Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e segmentos a ela subordinados:

I – providenciar a configuração de acesso à pasta de rede e demais sistemas necessários, conforme a lotação informada;

II – realizar cadastros no sistema de controle de telefonia (Contel);

III – atualizar as listas telefônicas na Intranet;

Art. 5º. Compete à Divisão de Segurança Orgânica e Transporte e segmento a ela subordinado providenciar crachá provisório e solicitar à PGR a emissão do crachá definitivo.

Art. 6º. Os segmentos administrativos envolvidos nesta Instrução de Serviço deverão encaminhar mensagem eletrônica aos demais segmentos dando ciência de eventuais impedimentos, que impossibilitem a conclusão das tarefas, instando as providências cabíveis.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe.

Art. 8º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PRR/3ª Região nº 300, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico nº 217/2019 - Administrativo, de 19 de novembro de 2019, por 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designar para o encargo de substituto por período.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar RODRIGO MENEZES MORALI, matrícula nº 12446, ocupante do cargo Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC-020106, para, no período de 13/1/2020 a 22/1/2020, substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, FC-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e em complementação à Ordem de Serviço nº 9/2017, DETERMINA:

Considerando as condições mínimas de salubridade, higiene e bem estar geral nas instalações da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, bem como as características arquitetônicas da edificação, que possui sistema de climatização interno centralizado, com base na Cláusula 11.1.56 do Contrato nº 02/2016, firmado com a Empresa Josiane Rosa Restaurante ME, que sejam mantidas fechadas todas as janelas da ala sul do décimo andar da edificação, onde se encontra instalado o Restaurante da PRR4 e a cozinha do estabelecimento.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 1.04.000.000030/2020-73. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de IDALÉCIO MARTINS MORAES matrícula nº 13.090-7, para aplicação no período de 16/01/2020 a 13/04/2020, na função crédito para geração de fatura com CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
Secretário Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 960, de 17 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 960, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/12/2019, Página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Régis Richael Primo da Silva	942	1º Ofício PR/CE	Férias	07 a 20/01/2020	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Régis Richael Primo da Silva	942	1º Ofício PR/CE	Férias	07 a 19/01/2020	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

DESPACHO Nº 341, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.15.000.002679/2019-10. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: FELIPE COELHO CAMPELO, matrícula nº 26502. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 27/01/2020 a 27/06/2020, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 20:00.

ROMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 24/2020, realizado por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Licença para tratamento de saúde	27/1/2020 a 1/2/2020	Sérgio de Almeida Cípriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício

Art. 2º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Licença para tratamento de saúde	16/1/2020 a 26/1/2020	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício
Sérgio de Almeida Cípriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício	Licença-prêmio por tempo de serviço	21/1/2020 a 24/1/2020	Otávio Balestra Neto	1320	PRM- Anápolis – 3º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede ao Procurador da República HIGOR REZENDE PESSOA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 1/2019 - GABPRM2 - HRP - CAXIAS/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões das PRMs 2019, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QUANT.	DIAS	QUANT.
HIGOR REZENDE PESSOA	1517	2019	03, 05 a 12/05 e 17 a 23/06/2019	16	22 à 24/01, 17 à 21/02 e 26 à 28/02/2020	11

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República HIGOR REZENDE PESSOA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/01/2020.

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Na PORTARIA PRMG Nº 425, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 23 de dezembro de 2020, página 64, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRMG	PATRICK SALGADO MARTINS - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	60	DIAS ÚTEIS PR MG	20/01, às 18:00, a 24/01/2020, às 09:00

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRMG	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	60	DIAS ÚTEIS PR MG	20/01, às 18:00, a 24/01/2020, às 09:00

LAURO COELHO JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Diante da comprovação de débito para com a BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 02.908.313/0001-78, referente ao pagamento dos serviços de mensageiro prestados na PRMG e unidades municipais em dezembro de 2019, contrato 19/2019, uma vez que o valor inscrito em restos a pagar no empenho do contrato não foi suficiente para pagamento integral dos serviços, reconheço a dívida no valor de R\$ 168,37 (cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.

MÁRIO AUGUSTO COELHO
Secretário Estadual - PR/MG

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Considerando fatura recebida após término da vigência do contrato 21/2014, referente à prestação de serviços de telefonia fixa longa distância pela empresa Claro S.A., competência maio de 2019, Procuradoria da República no município de Juiz de Fora, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 10,19 (dez reais e dezenove centavos), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.

Saliento que as faturas originais foram encaminhadas para endereço desatualizado da PRM Juiz de Fora, e com cobrança maior do que o previsto no contrato. A Claro somente encaminhou a fatura corrigida no dia 27/12/2019, tendo sido analisada apenas no início de janeiro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO
Secretário Estadual – PR/MG

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Considerando fatura recebida após término da vigência do contrato 12/2019, referente à prestação de serviços de fornecimento de água mineral, no ano de 2019, para a Procuradoria da República no município de Varginha, pela empresa Pajeu Moto Gás Eirelli - ME., competência de dezembro de 2019, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), no elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO
Secretário Estadual – PR/MG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 3º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
1	15 a 17 de janeiro de 2020	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB	ABONO PLANTÃO PR-PB-00000715/2020	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 -7º Ofício da PR/PB

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Retificação da Portaria nº 436/2019, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 5/2020 – ADMINISTRATIVO, de 09/01/2020, página 47:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
9	7 a 16 de janeiro de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019) e ABONO PLANTÃO (13 e 14 de janeiro de 2020)	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB
10	17 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	RODRIGO GOMES TEIXEIRA Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
9	7 a 14 de janeiro de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019) e	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB

			ABONO PLANTÃO (13 e 14 de janeiro de 2020)	
10	15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	RODRIGO GOMES TEIXEIRA Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA
Procurador-Chefe Substituto da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO DE 10 DE JANEIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.25.000.000067/2020-71. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: THIAGO PIEMONTEZ, matrícula nº 27796, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de União da Vitória. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Estado do Paraná, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para a Procuradoria da República no Estado do Paraná e PRM's jurisdicionadas, tendo por referência o Decreto nº 10.024/2019, a Instrução Normativa MPF nº 02/2019, bem como a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.000089/2020-31.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados.

Juliana de Castro, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16547-6;

Simone Harumi Rocha Hiramoto, Técnico do MPU/Administração, matrícula 23958-5;

Mônica Said Linzmayer, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16414-3;

Ana Cristina Dutton da Silva, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3895-4;

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pela servidora Juliana de Castro, a qual será substituída pela servidora Simone Harumi Rocha Hiramoto, em seus eventuais impedimentos legais.

Art. 3º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, bem como as diretrizes constantes de seu Anexo III.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para as funções de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de climatização do tipo Self-Contained modelo PEX – 1035, fabricante Libert Emerson para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, firmado com a EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME.- Contrato nº 33/2017:

a) LEANDRO ENGLER BOÇON, matrícula 13605-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tec. Da Informática, como Fiscal Técnico Titular e MARCO ANTÔNIO DOURADO, matrícula 3714-1, Analista do MPU/Tec. Da Inf. E Comunic./Suporte e Infraestrutura, como Fiscal Técnico Substituto, tendo como atribuição a fiscalização do seguinte item:

1. Agendamento e concessão de acesso ao ambiente restrito para realização das manutenções mensais e a as rotinas diárias de verificação (alarmes, configuração dos parâmetros de funcionamento etc.).

b) SERGIO LUIZ CANEDO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 29158-7, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/Seg. Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular e JOSÉ AFONSO MEDEIROS, matrícula 25204-2, técnico do MPU/Administração da Divisão de Engenharia e Arquitetura/PRPR como Fiscal Técnico Substituto, tendo como atribuição a fiscalização do seguinte item:

1. Acompanhamento do cumprimento das manutenções programadas e corretivas, o PMOC e documentação pertinente.

Fica revogada a Portaria nº 311, de 27/06/2019, publicada em 01/07/2019 no DMPF-e Nº 121/2019- ADMINISTRATIVO –
Divulgação: 28/06/2019, pág. 72.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para a função de Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º. Designar o servidor ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872-5, técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e ERICH MOZART CABRAL DA COSTA, matrícula 29561-2, técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto e dos seguintes contratos da Procuradoria da República do Paraná:

a) PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CONTRATO Nº 259/2014, cujo objeto é a locação dos conjuntos 701 e 702 do Edifício Patriarca;

b) PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CONTRATO Nº 02/2015, cujo objeto é a locação dos conjuntos 801, 802, 803 e 804 do Edifício Patriarca;

c) PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CONTRATO Nº 25/2018, cujo objeto é a locação dos conjuntos 201 e 202 do Edifício Patriarca;

d) PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CONTRATO Nº 26/2018, cujo objeto é a locação dos conjuntos 601 e 602 do Edifício Patriarca;

Art.2º Designar os servidores ROGERIO ADAMI, matrícula 6753-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Titular e ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, matrícula 14733-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Estado do Paraná:

a) VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA – EPP- CONTRATO Nº 26/2017, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção do Sistema Ininterrupto de Energia (Nobreak) da PR/PR;

b) POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI – EPP – CONTRATO Nº 24/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção do equipamento Grupo Motor Gerador – GMG instalado na PR/PR;

Art.3º Designar os servidores EDSON CÂNDIDO DO ROSÁRIO, matrícula 6307-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Titular e ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Estado do Paraná:

a) AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA – EPP, Contrato nº 21/2018, cujo objetivo é a prestação de serviços de avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados das instalações da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

Art.4º Designar os servidores SERGIO LUIZ CANEDO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 29158-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Titular e, ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, matrícula 14733-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e JOSÉ AFONSO MEDEIROS, matrícula 25204-2, Técnico do MPU/Administração – Divisão de Engenharia e Arquitetura/PRPR como Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, do seguinte contrato da Procuradoria da República no Estado do Paraná:

a) JOHNSON CONTROLS – HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA. - CONTRATO Nº 19/2016, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção do sistema de condicionamento de ar – CHILLER;

Fica revogada a Portaria nº 245, de 28/05/2019 publicada em 04/06/2019, no DMPF-e Nº 103/2019-ADMINISTRATIVO –
Divulgação: 03/06/19.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos Offícios da PR Polo – Cabo de Santo Agostinho/Palmares em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, sem deslocamento da sua sede funcional, nos Offícios da PR Polo Cabo de Santo Agostinho/Palmares, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Natália Lourenço Soares	1364	1º Ofício da PRM-Cabo/Palmares	Férias	28 a 31/01/2020	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera Designação de Procuradora da República para atuar em substituição em ofícios da PRM-GARANHUNS, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 372, de 19.12.2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 240/2019 – Administrativo, página 26, publicado no dia 20/12/2019, MODIFICANDO a designação da procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS (1º Ofício da PRM Garanhuns) para atuar em substituição ao ofício do procurador da República MARCEL BRUGNERA MESQUITA (2º Ofício da PRM Garanhuns), para:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	07/01/2020 a 16/01/2020	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns
Marcel Brugnera Mesquita	1213	2º Ofício da PRM-Garanhuns	Férias	20/01/2020 a 24/01/2020	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	1378	1º Ofício da PRM-Garanhuns

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria PR/PI nº 214, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 239/2019, Administrativo, de 19 de dezembro de 2019, página 27.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando os termos da Informação PR-PI-00000922/2020, de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PR/PI nº 214, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 239/2019, Administrativo, de 19 de dezembro de 2019, página 27, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
De 17h31min do dia 19 de dezembro de 2019 de dezembro às 23:59h de 21 de dezembro de 2019	VIVIANE SOARES RODRIGUES, Mat. 16881

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
De 17h31min do dia 19 de dezembro de 2019 de dezembro às 23:59h de 21 de dezembro de 2019	ADRIANA DE BRITO RAMOS, Mat. 3066

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor imediatamente.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 1.019, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças Prêmios por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ.
Conceder	Lucas Horta de Almeida	1405	PRM-V.RED.	07/12/2009 a 05/12/2014	17/02/2020 a 20/02/2020	10/01/2020
Conceder	Luciana F. Portal Lima Gadelha	1164	PRM-S.J. MERITI	04/05/2008 a 02/05/2013	23/11/2020 a 18/12/2020	10/01/2020
Conceder	Luciana F. Portal Lima Gadelha	1164	PRM-S.J. MERITI	04/05/2008 a 02/05/2013	09/11/2020 a 19/11/2020	10/01/2020
Conceder	Luciana F. Portal Lima Gadelha	1164	PRM-S.J. MERITI	04/05/2008 a 02/05/2013	06/11/2020 a 06/11/2020	10/01/2020
Conceder	Luciana F. Portal Lima Gadelha	1164	PRM-S.J. MERITI	06/05/2003 a 03/05/2008	03/11/2020 a 05/11/2020	10/01/2020
Conceder	Luciana F. Portal Lima Gadelha	1164	PRM-S.J. MERITI	06/05/2003 a 03/05/2008	14/09/2020 a 30/10/2020	10/01/2020
Conceder	Julio José Araújo Junior	1347	PRM-S.J. MERITI	07/01/2005 a 05/01/2010	15/04/2020 a 17/04/2020	10/01/2020
Conceder	Julio José Araújo Junior	1347	PRM-S.J. MERITI	07/01/2005 a 05/01/2010	16/03/2020 a 20/03/2020	10/01/2020
Conceder	Julio José Araújo Junior	1347	PRM-S.J. MERITI	07/01/2005 a 05/01/2010	04/03/2020 a 06/03/2020	10/01/2020

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS
Procurador-Chefe da PR-RJ

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Constitui as Comissões responsáveis pela avaliação e classificação dos bens permanentes sujeitos à baixa nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pelo inciso XI, Art. 1º da Portaria PR/RJ Nº 943, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões que ficarão incumbidas, com a assistência da Seção de Logística da PRRJ, da avaliação e classificação dos bens permanentes sujeitos à baixa nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra

dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda.

I. PRM de Angra dos Reis:

EDER DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 29418 –

Presidente;

ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 30278 – Membro;

MONICA MESQUITA MENDONÇA RIBEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 9879 – Membro;

MAGNUS VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 30224 – Membro.

II. PRM de Campos dos Goytacazes:

HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8969 –

Presidente;

ULISSES MANHÃES DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7765 – Membro; e

RAFAEL DOS SANTOS ALVES – Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 30508 – Membro.

III. PRM de Itaperuna:

RICARDO EDSON VIEIRA ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8892 –

Presidente;

RUBEM TOSTES PEREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8891 – Membro; e

GLAUCIO VITOR CANÇADO DIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 12665 – Membro.

IV. PRM de Macaé:

CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 2650 - Presidente;

JULIO CARLOS DE SOUZA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 28771 - Membro;

LEONARDO DA SILVA BARBIERO, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8800 – Membro; e

FÁBIO GIL DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 21825 – Membro.

V. PRM de Niterói:

ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 4248 -

Presidente;

MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 3149

– Membro; e

WESLEY RODRIGUES BRAGA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 20361 – Membro.

VI. PRM de Nova Friburgo:

ÂNGELO STROLIGO PECLY, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8923 - Presidente;

FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 9402 – Substituto; e

CAMILA MONTEIRO HOELZ Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 22951 – Membro.

VII. PRM de Petrópolis:

RAFAEL MACEK AYRES SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 24166 - Presidente;

MARCEMILIANO CARDOSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 24848 – Substituto;

BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 17041 –

Membro;

JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 24919 –

Membro; e

MARCUS VINICIUS MENDES CAMPOS, Técnico de do MPU/ Apoio/Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7805 – Membro.

VIII. PRM de Resende:

TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8957 -

Presidente;

CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 9910 -

Substituto;

ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 8981- Membro; e

ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 8992 – Membro.

IX. PRM de São Gonçalo:

LEONARDO XAVIER ESTEVE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 7778 – Presidente;

DAYAN REYNIER DIB FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 16772 –

Membro; e

ROSENILTON DE MATTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 11135 – Membro.

X. PRM de São João de Meriti:

SANDRO FERREIRA TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24860 – Presidente;
DEIVEISON TADEU DA SILVA, Técnico do MPU/Agente de Segurança Institucional e Transporte- Substituto, matrícula: 19752
– Substituto; e
BRUNO NASCIMENTO RAMOS, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 20289 – Membro.
XI. PRM de São Pedro da Aldeia:
VINICIUS PRUDENTE ROSA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 9634 - Presidente;
JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7023 - Substituto;
ROGÉRIO BRANDÃO PELLEGRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
matrícula: 23100 – Membro.
XII. PRM de Volta Redonda:
CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 5973 -
Presidente;
ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico- Administrativo/ Administração, matrícula: 14846 -
Substituto;
ALINE PINHEIRO DAMASCENO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 26572 – Membro;
e
MOISÉS MACIEL DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 7755 – Membro.
Art. 2º Esta Portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2020, determinando que as Comissões Municipais apresentem relatórios
circunstanciados, com fotos, após conclusão dos trabalhos de avaliação e classificação dos bens permanentes.
Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 4. DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de
despesa 3.3.90.30.96 – MBIEST e R\$ 1.000,00 (mil reais) no elemento de despesa 3.3.90.39.96 – MBIEST, conforme o processo nº
1.28.000.000128/2020-99, em favor do servidor JOSÉ NIVALDO DA SILVA, para aplicação no período de 15/01/2020 a 26/03/2020 e prestação de
contas até 25/04/2020, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de
atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF
nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MISIA TALITA SILVA BULHÕES
Secretária Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 995, de 27/09/2019, bem como
solicitação contida no MEMORANDO nº 33/2020, de 09.01.2020 (PR-RS-00000936/2020), resolve:

1. Dispensar o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 3408, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe
do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;
2. Designar o servidor ANDRÉ VIEBRANZ DE SOUZA, matrícula 21504, para exercer o encargo de substituto da função de
confiança de Chefe do Setor de Gestão Documental, código FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 995, de 30/09/2019, bem como
solicitação contida no Ofício nº 6/2020, de 09.01.2020 (PRM-SAN-RS-00000072/2020), resolve:

1. Dispensar o servidor GIOVANI DE MOURA, matrícula 22630, do encargo de substituto da função de confiança de
Subcoordenador Administrativo, código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, em razão de folgas por cumprimento de plantão.

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.(ACUMULAÇÃO REMOTA)

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 20 a 23 de janeiro de 2020, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, em razão de férias.(ACUMULAÇÃO REMOTA)

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da atribuição prevista no art. 33, inc. IX, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (public. DMPF-e 1 jun. 2015, Caderno Administrativo, p. 38), RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ÉDER ELISANDRO PINTO MANN, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25996, da Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar os fatos narrados por meio da representação PR-RS-00076262/2019.

2. Em substituição daquele, designar o servidor ANDRÉ VIEBRANZ DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21504, que passará a secretariar os trabalhos da comissão.

3. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 17 a 24 de janeiro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI EVERTON WAGNER, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.(ACUMULAÇÃO REMOTA)

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 a 31 de janeiro de 2020, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.(ACUMULAÇÃO REMOTA)

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento do Procurador da República FREDI EVERTON WAGNER, em razão de férias e folgas por cumprimento de plantão.(ACUMULAÇÃO REMOTA)

ANDREIA RIGONI AGOSTINI

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 70/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA DA CONTRATAÇÃO	1.29.000.004176/2019-85
Objeto da contratação	prestação de serviços técnicos de engenharia para manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de suporte técnico presencial dos equipamentos de Sistemas Ininterruptos de Energia (No-breaks) instalados no Edifício-Sede da Procuradoria República no Rio Grande do Sul, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, e fornecimento de peças de reposição e componentes mediante ressarcimento.
Empresa contratada	VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA.
CNPJ	08.144.338/0001-29
Nota de Empenho	2019NE003052
Forma de Contratação	Pregão eletrônico.
Contrato Administrativo	70/2019.
Valor do Contrato	76.999.92
Vigência inicial do contrato	22/11/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE
Marcio Bosak Rodrigues	14086	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
João Luis da Silva Soares	2354	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ari santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato
Rosangela Ellwanger Soares	29364	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.33.000.000183/2020-19. SUPRIDO: Thiago Sabará Vieira de Góes. MATRÍCULA: 25378 CPF: 039.981.964-98. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00. UNIDADE DO MPF: PRM-Itajaí/PR/SC. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/01/2020 à 17/04/2020. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 18/04/2020 à 15/05/2020. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de despesas. DATA: 15/01/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 326 da Portaria nº 172, de 10 de abril de 2017, publicada no DMPF-e Nº 72/2017 – Administrativo, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Erica Akemi Tanaka Picchi, matrícula 26.863.

Fiscal Administrativo Substituto: Irajá Ferraz de Campos Filho, matrícula 25407.

Fiscal Técnico: Erica Akemi Tanaka Picchi, matrícula 26.863.

Fiscal Técnico Substituto: Irajá Ferraz de Campos Filho, matrícula 25407.

Instrumento Negocial: Contrato nº 59/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC Local, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo e suas unidades municipais

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Fiscal Administrativo Substituto: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798.

Fiscal Técnico: Elson Garcia da Silva, matrícula 28220.

Fiscal Técnico Substituto: Jairo Onório da Silva, matrícula 17798.

Instrumento Negocial: Contrato nº 4/2020.

Objeto: Contrato de fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis com capacidade de 20 (vinte) litros, de propriedade da contratada, na cor azul-clara, destinado para consumo da Procuradoria da República no Município de Andradina/SP.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.224, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DMPF-e Nº 233/2017 – Administrativo, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Willys Pereira de Lima, matrícula 21931.

Fiscal Administrativo Substituto: Hermebert Hermes Siqueira de Souza, matrícula 8797.

Fiscal Técnico: Willys Pereira de Lima, matrícula 21931.

Fiscal Técnico Substituto: Hermebert Hermes Siqueira de Souza, matrícula 8797.

Instrumento Negocial: Contrato nº 58/2017.

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços de dedetização e desratização em todas as áreas internas e externas da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 10/2020
Divulgação: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 - Publicação: quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação